



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 18 de novembro de 2019.

Ofício N° 1.103/2019-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	1103 / 19 PM
DATA:	19 / 11 / 19
HORÁRIO:	14:50 hs.
<i>Edaine</i> FUNÇÃO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 235/2019, do Projeto de Lei Complementar n° 86/2019, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5° DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.623, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PLANTÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
NESTA**